PROJETO DE LEI Nº 13/2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Anna Florencia - AMAFLOR.

Exposição de Motivos

A Associação dos Moradores de Anna Florência foi fundada em 26/08/1996, com a finalidade de identificar e analisar os problemas da comunidade nas diversas áreas e buscar meios de solucioná-los, atuando na proteção da saúde, da maternidade, da infância e da velhice, no combate à fome e à pobreza, no apoio ao esporte e à cultura, na integração ao mercado de trabalho, na proteção ao meio ambiente, na área habitacional e cooperativista.

A entidade não tem fins lucrativos e sua diretoria presta trabalho voluntário, estando regularmente constituída, atualmente sob a presidência do Sr. Anísio Ferreira da Silva Filho, sendo vice-presidente o Sr. Paulo Roberto dos Santos.

Para que a entidade tenha mais apoio em suas atividades e em reconhecimento aos seus relevantes serviços à comunidade, propomos este Projeto de Lei para o qual pedimos a aprovação unânime dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009

JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Anna Florencia – AMAFLOR.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Anna Florência – AMAFLOR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova, de de 2009

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador

JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP